

**OBJETO:** O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 87.696,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025

Secretaria de Planejamento e Gestão

**SECRETÁRIA DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES**

**Publicado por:**

Darlon de Farias da Silva Filho

**Código Identificador:** 628BDE91

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sr.ª **FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº. 035.740.644-38, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Ciências**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 025, de 03 de fevereiro de 2025, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RONALDO DA SILVA**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**

Cleidejane Soares de Barros

**Código Identificador:** 4E83578E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sr.ª **WANA THALLES DE MELO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 086.886.504-46, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Ciências**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 025, de 03 de fevereiro de 2025, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RONALDO DA SILVA**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**

Cleidejane Soares de Barros

**Código Identificador:** E4309327

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025**

EMENTA: EXONERA, a pedido, INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO do Cargo Efetivo de Nutricionista, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Sra. **INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO**, portadora do RG nº 35899182 - SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº. 098.160.494-30, do Cargo Efetivo de **Nutricionista**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DA SILVA**

Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**

Cleidejane Soares de Barros

**Código Identificador:**7561B04C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **JACIELAINE FRANÇOICE SOARES DE BARROS CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº. 056.654.234-08, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Português**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 025, de 03 de fevereiro de 2025, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RONALDO DA SILVA**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**

Cleidejane Soares de Barros

**Código Identificador:**D3425D41

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPANATINGA E O ESTADO DE PERNAMBUCO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a cedência com ônus para o município de origem, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, concernente a Professora II - Inglês deste município, **MARIA MYLLENA SANTOS REIS**, matrícula nº 230165, a qual deverá exercer doravante as suas funções laborais no Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RONALDO DA SILVA**

Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**

Cleidejane Soares de Barros

**Código Identificador:**5A240E33

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2025. PRG.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025. COMPRA.**

Processo Nº: 004/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Cestas Básicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama-PE. Valor: R\$ 398.930,00. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da